

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 032/2013-CJRMB

O Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO decisão proferida às fls. 130 e 132 nos autos do processo de **Sindicância Administrativa Nº 2012.6.000357-5**, instaurada pela Portaria nº 089/2012-CJRMB, publicada no Diário de Justiça de 21/08/2012;

RESOLVE :

I - REDESIGNAR a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.º 3468/2011-GP, publicada no Diário de Justiça do Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2011, a fim de dar continuidade à instrução da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 089/2012-CJRMB, publicada no Diário de Justiça de 21/08/2012, até sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de fevereiro de 2013.